



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2021-SR/PF/SE

PROCESSO Nº 08520.003382/2020-18

CONTRATO Nº 06/2021-SR/PF/SE

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco, nº 2260, Aracaju/SE, CEP 49.075-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Delegado de Polícia Federal **JUNER CALDEIRA BARBOSA**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, brasileiro, nomeado pela Portaria nº 339, de 03/05/2021, do Excelentíssimo Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2 do DOU nº 82, de 04/05/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 14.925/2021, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 91, em 17/05/2021, doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar o presente Apostilamento, mediante as condições a seguir estabelecidas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente instrumento tem como objeto alterar o valor do Contrato nº 06/2021-SR/PF/SE, conforme previsto na “Cláusula Sexta – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO”, em razão da análise do pedido de repactuação, solicitada pela empresa **ÉRICA E.G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI (FACILITY)**, inscrita no CNPJ 19.362.299/0001-52, doravante denominada CONTRATADA.

**1.2.** Este procedimento teve como base a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CCT2021, número de registro no MTE SE000097/2021, bem como a demonstração analítica da variação dos custos, mediante Planilha de Custo e Formação de Preços, apresentada pela CONTRATADA, a qual foi analisada, ajustada e aprovada pela CONTRATANTE.

**1.3.** O instrumento coletivo fixou a sua vigência no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e a data-base da categoria em 1º de janeiro.

**1.4.** Diante da CCT2021, neste procedimento foram consideradas as alterações do salário base a partir de 01/01/2021, conforme sua Cláusula Quarta, e do auxílio alimentação a partir de 01/05/2021, com fulcro na sua Cláusula Sétima.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

**2.1.** O pedido foi analisado, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, da Cláusula Sexta do contrato em epígrafe e da I.N. nº 05/2017 – SEGES/MP.

2.2. O novo valor repactuado será pago à Contratada a partir de novembro de 2021, passando o valor mensal do contrato, a partir desse mês, dos atuais **R\$ 46.647,19** (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) para **R\$ 48.536,76** (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

2.3. Referente à vigência anual atual, o valor do contrato passará de **R\$ 546.323,68** (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 568.280,11** (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e onze centavos).

2.4. Será pago, a título de retroativo, o valor de **R\$ 12.691,45** (doze mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), diferença referente ao período de 29/03/2021 a 31/10/2021.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Aracaju, 18 de novembro de 2021.

---

**JUNER CALDEIRA BARBOSA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe  
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JUNER CALDEIRA BARBOSA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/11/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21086049** e o código CRC **A3ADE83D**.